



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 21/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: rodo service ltda

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ONIBUS DO CIS PLACA AYS7649

VALOR TOTAL: R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

Ivaiporã, 21 de junho de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

PORTARIA 15/2016

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e Considerando a necessidade dos serviços,

RESOLVE

ART.1º - **NOMEAR A SERVIDORA JAQUELINE RODRIGUES**, RG: 8121481-6, ocupante do cargo de BIOQUIMICA, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE LABORATORIO, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

ART. 2º - Fica atribuído a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-4, do Anexo IV da Resolução 05/2016, enquanto permanecer na função.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, dezessete dias do mês de julho de 2016.

FABIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

MODALIDADE: *Dispensa nº. 21/2016*

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ONIBUS DO CIS PLACA AYS7649.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: RODO SERVICCE LTDA

VALOR: R\$ 4.935,00(quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 21 de junho de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

Resolução nº 11/2016 de 02/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 70.000,00 (seventy thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.301.0001.1.017. Encargos Execução Convênios

31 - 3.3.90.39.00.00 31316 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 70.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.6.2.01.99.03.00 Fonte: 1000 70.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

Fabio Hidek Miura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

Resolução nº 15/2016 de 13/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 30.000,00 (thirty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO

01.001.10.122.0001.2.001. Manutenção do Setor Administrativo

8 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO		
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo		
4 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO		
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo		
10 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
		Total Redução:	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 95/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

Fabio Hidek Miura